

PARECER Nº: 78/19 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6837/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 59/19, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 59/19, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 78/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 59/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador